



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoripardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoripardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 518 - Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 025/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato Nº 005/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA.**

DATA DA RESCISÃO: 12/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 005/2023.

Ribas do Rio Pardo, 12 de abril de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 026/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato Nº 017/21 celebrado em 11 de novembro de 2021.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ELISANGELA ANDRIOTT DE SOUZA.**

DATA DA RESCISÃO: 14/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 017/2021.

Ribas do Rio Pardo, 12 de abril de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 010/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 13 e 14 de abril de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) 2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
b) Declaração de Bens;
c) Declaração de Nepotismo.

774381	SARA DE BRITO NONATO FRANÇA (DESISTÊNCIA)	35,00	171
774893	JOSIANE LOUREIRO ARECO	35,00	172
774318	JULIANA INÊZ DE SOUZA	35,00	173
775095	JANAÍNA ANJOS OLIVEIRA (DESISTÊNCIA)	35,00	174
774702	RENATA APARECIDA PEIXOTO DALLANRIDA	35,00	175

ANEXO I- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG _____ Nº. _____, Órgão
Expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ Endereço: _____ nº _____ Bairro _____,
Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, _____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG nº _____,

DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

-

BENS MÓVEIS

-

OUTROS BENS E VALORES

-

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de de 2023.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo - MS, _____de _____ de 2023.

Assinatura

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO N. 001/2023

ERRATA

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, informa que: Conforme publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO N. 001/2023, no diário oficial DIRIBAS ANO III, nº 510, página 17, sexta-feira, 31 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

TABELA 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Apresentação das propostas	31/04/2023 à 14/04/2023
2	Análise das propostas enviadas pela Comissão	17/04/2023 à 21/04/2023
3	Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
4	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até dia 02/05/2023
5	Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar	Até dia 05/05/2023
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	Até dia 08/05/2023

LEIA-SE:

TABELA 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Apresentação das propostas	31/04/2023 à 19/04/2023
2	Análise das propostas enviadas pela Comissão	20/04/2023 à 24/04/2023
3	Divulgação do resultado preliminar	25/04/2023
4	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até dia 02/05/2023
5	Divulgação do resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar	Até dia 05/05/2023
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	Até dia 08/05/2023

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 063, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Institui a gratificação pelo exercício de natureza especial a cargos que especifica, altera a Tabela 4 – Cargos Efetivos de provimento Isolado, Grupo Ocupacional IV, Cargos de Obras Públicas – COP, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a gratificação de natureza especial, podendo chegar a 100% (cem por cento) do vencimento básico, a ser concedida aos cargos abaixo especificados, do Quadro Permanente de Servidores do Município, ficando a Tabela 4 da Lei Complementar nº. 11, de 16 de setembro de 2014, ficará assim:

Tabela 4 – Cargos Efetivos de Provimento Isolado

Grupo Ocupacional IV – Cargos de Obras Públicas - COP

CARGOS	VAGAS	QUALIFICAÇÃO PARA TODOS	CARGA HORÁRIA (HORAS SEMANAIS) PARA TODOS
Operador de Retroescavadeira	04	Ensino fundamental, Carteira de Habilitação “D” e experiência comprovada	40
Operador de Motoniveladora	04		
Operador de Pá-carregadeira	04		

§ 1º. A gratificação que trata o *caput* do artigo não se incorpora à remuneração do Servidor para qualquer outro efeito.

§ 2º. Os critérios para concessão da gratificação serão regulamentados por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de abril de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

PGM - Procuradoria Geral do Município

RESOLUÇÃO N. 02/PGM/RRP

DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Procurador Geral do Município, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação municipal, e

Considerando que o artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.160 de 2019, faz expressa previsão de designação de um assessor jurídico para, juntamente com o Procurador Geral do Município, promover diversos atos necessários para distribuição de honorários advocatícios da Procuradoria de Ribas do Rio Pardo, MS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Larissa Fernanda Santos, inscrita na OABMG sob n. 136.515, para exercer todas as funções previstas no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.160/2019, assim como suas eventuais alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando anteriores disposições.

João Vitor Freitas Chaves
Procurador-Geral do Município
OAB/MS 17.920- Portaria 34/2022

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 373/2023

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de atestado médico e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o período de atestado do Conselheiro Tutelar Luís Fernando Cassiano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandado a se cumprir no período de 06 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo o Conselheiro Tutelar Titular Senhor **Luís Fernando Cassiano**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 374/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2023. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo as Secretarias Municipais de Ribas do Rio Pardo -MS.

Tatiane Fátima Alves – Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11/04/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 375/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato **nº. 031/2021**, originado da Carta Convite **nº. 001/2021**, **Processo 002/2021** - Objeto: contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógio de ponto eletrônico, leitor biométrico, e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento, de conformidade com o anexo do contrato.

Eduardo Souza Tomaz – Secretaria de Assistência Social e Habitação;

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02/01/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 376/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços **nº. 013/2022**, originada do Pregão presencial **nº. 015/2022**, **Processo 036/2022** - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das secretarias de Ribas do Rio Pardo/MS.

Tatiane de Fátima Alves – Secretaria de Assistência Social e Habitação;

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11/04/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 377/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Mariléia Garcia de Oliveira**, para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 027/2022, originada do Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Presencial nº 034/2022 que tem por objeto: Aquisições de materiais para compor kits Natalidade, tais como: bolsa, banheira, mijão, chuquinha, cobertor, lençol, talco, travesseiro, entre outros, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo (MS)

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 11/04//2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 12 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 378/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Carla Catieli de Oliveira, matrícula nº 4873, do cargo de Gerente de Área de Atenção Especializada, lotada na Secretaria Saúde, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 10 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 12 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00020, de 12 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA CASAGRAN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S S LTDA	03.256.332/0001-20	9141/00249/2023
EDUARDO CUNHA CORREA DE ASSUNCAO	007.148.041-26	9141/00306/2023
ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	006.249.501-15	9141/00338/2023
SPW SEERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	13.800.645/0001-50	9141/00354/2023
DORA BARRANCOS VIOTTO	034.017.418-88	9141/00358/2023
RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS S A	29.315.065/0001-08	9141/00376/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 12/04/2023

Data de desafixação: 27/04/2023

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROSSETO E BARROS LTDA

OBJETO: O presente Termo trata de Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; Lei n. 8.666/93 as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.302.0010. 2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50 – Serv. Médico-Hospital, odontol. E laboratoriais
Fichas	323

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

Item	PROCEDIMENTO	Valor Unit. (R\$)
1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA - EAS / URINA 1	3,90
2	ANTIBIOGRAMA / TSA	4,99
3	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20
4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
5	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,6802
6	CLEARANCE DE CREATININA	4,83
7	CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,01
8	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	3,16

9	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO (GERAL, COPROCULTURA, UROCULTURA, SECREÇÕES DIVERSAS)	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CULTURA GERAL	5,3794
10	DETECAO QUALITATIVA DE HCG - POCT / BHCG QUALITATIVO	8,72
11	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO SERVIÇO DE ANÁLISE DE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE	
	FERRO	2,01
12	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,15
13	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,75
14	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	10,00
15	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,89
16	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	10,41
17	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 REVERSO	66,16
18	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO / COAGULOGRAMA SERVIÇO DE ANÁLISE DE COAGULOGRAMA COMPLETO (TS, TC, PL,	
	PLAQ, TAP, TTPA)	2,74
19	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO / DUKE	2,74
20	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	2,74
21	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	2,5365
22	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO / TIPAGEM SANGUÍNEA SERVIÇO DE ANÁLISE DE TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	1,3114
23	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTPA	5,77
24	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA C REATIVA - PCR	9,25
25	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA D 25 (OH) HIDROXI	15,06
26	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO ÚRICO	1,90
27	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO VALPROICO (DIVALPROATO)	15,07
28	DOSAGEM DE AMILASE SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMILASE	2,25
29	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA / VITAMINA A SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA A	13,18
30	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) TOTAL + LIVRE SERVIÇO DE ANÁLISE DE PSA TOTAL + LIVRE	16,83
31	DOSAGEM DE BARBITURATOS (URINA) / FENOBARBITAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE FENOBARBITAL	13,13
32	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES SERVIÇO DE ANÁLISE DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,44
33	DOSAGEM DE CÁLCIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE CÁLCIO	1,7741
34	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,50
35	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE CARBAMAZEPINA	17,02
36	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COLESTEROL HDL	3,77
37	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COLESTEROL LDL	3,76
38	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL / VLDL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COLESTEROL VLDL	2,21
39	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 SERVIÇO DE ANÁLISE DE C3 COMPLEMENTO	17,11
40	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 SERVIÇO DE ANÁLISE DE C4 COMPLEMENTO	17,11
41	DOSAGEM DE CORTISOL SERVIÇO DE ANÁLISE DE CORTISOL	9,95
42	DOSAGEM DE CREATININA SERVIÇO DE ANÁLISE DE CREATININA	2,57

43	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) / CK TOTAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE CREATINOQUINASE - CK TOTAL	3,68
44	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO / CK-MB SERVIÇO DE ANÁLISE DE CK-MB	4,12
45	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA SERVIÇO DE ANÁLISE DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,4625
46	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,40
47	DOSAGEM DE DÍMERO D / FRAGMENTO DE DEGRADACAO DA FIBRINA	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE D DÍMERO	80,67
48	DOSAGEM DE ESTRADIOL SERVIÇO DE ANÁLISE DE ESTRADIOL - E2	10,05
49	DOSAGEM DE FERRITINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE FERRITINA	12,53
50	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,60
51	DOSAGEM DE FOLATO / ÁCIDO FÓLICO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO FÓLICO	15,65
52	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
53	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
54	DOSAGEM DE FÓSFORO SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFORO	1,85
55	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12,68
56	DOSAGEM DE GLICOSE / GLICEMIA DE JEJUM SERVIÇO DE ANÁLISE DE GLICOSE	2,72
57	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) / BHCG QUANTITATIVO	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE BETA HCG - QUANTITATIVO	7,85
58	DOSAGEM DE GORDURA FECAL (SUDAN) SERVIÇO DE ANÁLISE DE PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,77
59	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEMOGLOBINA GLICADA	7,75
60	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE HGH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	10,14
61	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO	
	ESTIMULANTE	7,88
62	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,5227
63	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	8,91
64	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A / IGA SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	17,11
65	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA D / IGD SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA D - IgD	37,11
66	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E / IGE SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA E - IgE TOTAL	8,7707
67	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G / IGG SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA G - IgG	18,52
68	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M / IGM SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	17,11
69	DOSAGEM DE INSULINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE INSULINA	10,11
70	DOSAGEM DE LIPASE SERVIÇO DE ANÁLISE DE LIPASE	2,25
71	DOSAGEM DE LIPOPROTEÍNA (A) SERVIÇO DE ANÁLISE DE LIPOPROTEÍNA (A)	19,16
72	DOSAGEM DE LÍTIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE LÍTIO	2,92
73	DOSAGEM DE MAGNÉSIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE MAGNÉSIO	2,01
74	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ALBUMINA	8,12
75	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS SERVIÇO DE ANÁLISE DE MUCOPROTEÍNAS	1,9206

76	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO (PTH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE PTH - PARATORMÔNIO INTACTO	34,09
77	DOSAGEM DE POTÁSSIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE POTÁSSIO	2,10
78	DOSAGEM DE PROGESTERONA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROGESTERONA	10,22
79	DOSAGEM DE PROLACTINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROLACTINA	10,15
80	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA / PCR QUALITATIVA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA C REATIVA-ULTRA SENSÍVEL	2,89
81	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA ULTRASENSÍVEL	19,69
82	DOSAGEM DE PROTEÍNAS EM URINA DE 24 HORAS / PROTEINÚRIA SERVIÇO DE EXAME DE PROTEINURIA	1,98
83	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	2,13
84	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES / ALBUMINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÃO	1,96
85	DOSAGEM DE SÓDIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE SÓDIO	2,10
86	DOSAGEM DE TESTOSTERONA SERVIÇO DE ANÁLISE DE TESTOSTERONA TOTAL	10,29
87	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE SERVIÇO DE ANÁLISE DE TESTOSTERONA LIVRE	12,74
88	DOSAGEM DE TIROXINA / TETRAIODOTIRONINA T4 SERVIÇO DE ANÁLISE DE T4 - TETRAIODOTIRONINA	8,2984
89	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE / T4 LIVRE SERVIÇO DE ANÁLISE DE T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	11,20
90	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSAMINASE OXALAC - TGO(AST)	2,01
91	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSAMINASE PIRUC - TGP(ALT)	2,01
92	DOSAGEM DE TRANSFERRINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSFERRINA	4,08
93	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRIGLICÉRIDES	3,70
94	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	8,47
95	DOSAGEM DE TROPONINA (I, C, T)	9,00
96	DOSAGEM DE URÉIA SERVIÇO DE ANÁLISE DE URÉIA	1,90
97	DOSAGEM DE VITAMINA B1 (TIAMINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B1	88,53
98	DOSAGEM DE VITAMINA B12 (COBALAMINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B12	15,24
99	DOSAGEM DE VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA)	285,63
100	DOSAGEM DE VITAMINA B3 (NIACINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B3	247,67
101	DOSAGEM DE VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B6	106,98
102	DOSAGEM DE VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO	50,78
103	DOSAGEM DE VITAMINA E (TOCOFEROL) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA E	51,10
104	DOSAGEM DE VITAMINA K (FILOQUINONA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA K	245,67
105	DOSAGEM DE ZINCO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ZINCO	14,7635
106	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE / GGT SERVIÇO DE ANÁLISE DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	3,51
107	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	8,55
108	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	4,2308
109	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO) SERVIÇO DE ANÁLISE DE ERITROGRAMA	2,75
110	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COPROLÓGICO FUNCIONAL (LEV, PH, AMIDO, GORD, LEUC, SUBS, RED)	24,79
111	EXAME DE GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS / SHBG SERVIÇO DE ANÁLISE DE GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS SHBG	13,00
112	EXAME MICROBIOLÓGICO / MICOLÓGICO DIRETO SERVIÇO DE ANÁLISE DE MICOLÓGICO DIRETO	2,80

113	FATOR DE CRESCIMENTO PLACENTARIO - PIGF	880,67
114	GASOMETRIA - PH, PCO ² PO ² BICARBONATO AS2 (EXCESSO-DEFICIT BASE)	15,98
115	HEMOGRAMA COMPLETO SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEMOGRAMA COMPLETO	4,46
116	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	16,44
117	LEUCOGRAMA SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEUCOGRAMA E CONTAGEM DE DIFERENCIAL DE CÉLULAS	2,6131
118	MARCADOR CA 125 SERVIÇO DE ANÁLISE DE CA 125	13,35
119	MARCADOR CA 15-3	13,75
120	MARCADOR CA 19-9	14,45
121	MARCADOR CA 27/29	524,67
122	MARCADOR CA 50	137,00
123	MARCADOR CA 72-4	21,00
124	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-CCP SERVIÇO DE ANÁLISE DE ANTI-CCP	82,68
125	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O / ASLO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ANTISTREPTOLISINA O - ASLO	2,83
126	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	49,42
127	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS / TPO SERVIÇO DE ANÁLISE ANTI-MICROSSOMAL - TPO	16,44
128	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO / FATOR ANTINUCLEAR - FAN SERVIÇO DE ANÁLISE DE FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	14,29
129	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIRRECEPTOR TSH (TRAB) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRAB - ANTICORPO INIBIDOR DE TSH	27,67
130	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA / TG SERVIÇO DE ANÁLISE DE TIREOGLOBULINA	14,9855
131	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI / MACHADO GUERREIRO SERVIÇO DE ANÁLISE DE MACHADO GUERREIRO	9,25
132	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR / MONONUCLEOSE - MONOTESTE SERVIÇO DE ANÁLISE DE MONONUCLEOSE MONOTESTE	14,70
133	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS HERPES SIMPLES SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IgG	17,05
134	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS VARICELA-HERPES ZOSTER SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES ZOSTER IgG - VARICELA ZOSTER IgG	17,05
135	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS HERPES SIMPLES SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IgM	17,05
136	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS VARICELA-HERPES ZOSTER SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES ZOSTER IgM - VARICELA ZOSTER IgM	17,05
137	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	13,35
138	PESQUISA DE CÉLULAS LE	4,11
139	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	6,20
140	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) SERVIÇO DE ANÁLISE DE ROSE WAALER	4,10
141	PESQUISA DE FATOR RH	1,55
142	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEUCÓCITOS, PESQUISA (FEZES) - NEUTRÓFILOS FECAIS	1,88
143	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEVEDURAS- PESQUISA DE FEZES	1,77
144	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS / PARASITOLÓGICO FEZES SERVIÇO DE ANÁLISE PARASITOLÓGICO DE FEZES	2,82
145	PESQUISA DE ROTAVÍRUS SERVIÇO DE PESQUISA DE ROTAVÍRUS	10,25
146	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES SERVIÇO DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO	2,88
147	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES SERVIÇO DE PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	2,18
148	PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,93
149	TESTE DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) INDIRETO / COOMBS INDIRETO	2,82
150	TESTE DE ANTIGLOBULINA HUMANA DIRETO / COOMBS DIRETO	2,82
151	TESTE DE RISCO FETAL PARA PRIMEIRO TRIMESTRE - PAPP + BHCG	197,33
152	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	8,91

153	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS / VDRL LUES SERVIÇO DE ANÁLISE DE VDRL - LUES				2,83
154	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO GESTANTES / VDRL	DE	SIFILIS	EM	3,10
155	TESTE RÁPIDO DE DENGUE ANTÍGENO NS1				48,97
156	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM				30,01
157	TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM				43,55
158	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS ZIKA IGG/IGM				49,55
159	TESTE RÁPIDO TROPONINA I				19,97

DA VIGÊNCIA: A duração do presente Termo será de **04/11/2022 a 30/08/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO: 04/11/2022

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Antonio Celso Gomes de Souza Barros Filho, representante da empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ROSETTO & BARROS LTDA.

ADRIELI TEIXEIRA DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROSSETO E BARROS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 002/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	227, 228, 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246, 247, 248

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de abril de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – CADASTRO DE RESERVA

Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 13 a 19 de abril de 2023;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

2. Dos documentos

2.1 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

Exame médico admissional;
Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia do Título de Eleitor;
Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
PIS/PASEP;
Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da
Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Outros documentos

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
Declaração de Bens;
Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:**Enfermeiro**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
14º.	RHAPHAEL FIOR	15,00
15º.	JOSILENE OLIVEIRA SOUZA	15,00
16º.	ROSIELI DOS SANTOS	9,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de abril de 2023.

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **RG.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF xxxxxxxxxxxx** endereço: Rua: xxxxxxxxxxxx, 26, Vila: Florio CEP xxxxxxxxxxxx, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxxx de 2023.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXXX** – Bairro: **XXXXXX**, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., **RG** n.º **XXXXXX** SSP/MS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

BENS MÓVEIS

NADA CONSTA

OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxx de 2023.

(NOME DO CONTRATADO)

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxx de 2023.

Assinatura

NOME DO CANDIDATO

Gerência de Contratos

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – NR/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVAS: Considerando que após a publicação do primeiro e segundo termos aditivos ao contrato nº 029/2021 verificou-se erro material no preâmbulo do referido instrumento, ocorrendo um erro de digitação no número do CNPJ da contratante.

RESOLVEM: Retificar primeiro e segundo termos aditivos ao contrato nº 029/2021.

Onde se lê: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.803.098/0001-85**, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1886, Centro na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

Leia-se: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.803.097/0001-85**, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1886, Centro na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

DATA DA RETIFICAÇÃO: 03 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário de Gestão de Governo; NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária de Finanças e Planejamento; JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária de Assistência Social e Habitação; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário de Infraestrutura Pública; MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário de Saúde; NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário de Educação; LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, Secretário Municipal de Empreendedorismo.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Licitação e Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE HOUVE ALTERAÇÕES dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2022 originada no Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para **aquisição de materiais para uso na manutenção da rede de iluminação pública**, nos bens de domínio público de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Alexandre Herculano, nº 1895, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 17.889.948/0001-42. **LUZ & CIA EIRELI**, com sede na Rua Um (Lot Jd Alencastro), nº 4646B, Esq Fernando C. Costa, Bairro Coxipo, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 31.075.299/0001-77. **WEB ELETRICA EIRELI**, com sede na Rua Marquês de Leão, nº 995, Bairro Parque Novos Estados, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 26.492.610/0001-43. **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Sala 01, Bairro Vila Marman, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92. **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, com sede na Rua R-5, QD. R-9, LT. 19, nº 140, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42. **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com sede na Rua F (Lot Jd Presidente II), nº 26, Anexo B, Bairro Jardim Presidente, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 28.613.773/0001-62.

DAS ALTERAÇÕES:

Altera-se o Valor no **item 15** nas seguintes condições:

Item	Código do item	Descrição do Produto/Serviço Fornecedor	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
15	001.032.285	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 PRINCIPAL 10 - 95MM ²	UN	MCI	5,79	7,09

Data da Ata de Registro de Preços: 14/04/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 – Pregão Presencial nº 014/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Licitação e Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 011/2022 originada no Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Presencial nº 014/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para **aquisição de água e gelo; e locação de caixas térmica, mesas e cadeiras**, atendendo as Secretarias e a Assessoria de Gabinete do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BIM CONVENIENCIA - EIRELI**, com sede na AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, nº 1172, JD Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 36.837.791/0001-56.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/04/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Diretoria de Licitações e Compras

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 050/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS) torna público a Dispensa de Licitação nº 012/2023.

Objeto: Contratação de serviços profissionais para Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – Órgão Gestor, Equipe de Referência dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLE 10938737104 – ME**, com sede na Rua Klaus Stuhrk, nº 190, Bairro Jardim Mansur, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 28.145.448/0001-12, perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de abril de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS)

Diretoria de Licitações e Compras

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 049/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP) torna público a Dispensa de Licitação nº 011/2023.

Objeto: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XV.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS**, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1.661, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.419.591/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de abril de 2023.

Lucien Roberto G de Rezende
Secretário de Empreendedorismo (SEMP)

Diretoria de Licitações e Compras

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que dará continuidade – “**abertura da proposta técnica**” da (s) licitante (s) habilitada (s) na licitação da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Licitatório nº 021/2023.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **18 de abril de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de abril de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.309.983,61
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.462,45
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.430.990,47
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.578.265,29
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.187.167,20
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.149.171,70
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,07
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	333.872,64
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.830.443,51
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.912.204,27
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	309.936,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.546.663,92
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.839.968,37
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	93.671,69
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	297.337,56
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	811.995,73
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	216,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.128.292,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.869.996,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	30.500.884,80
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.521.031,58
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.516,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.030.416,44
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.026,18
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.687,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.088.050,58
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	75.316,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	618.181,40
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEIA. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.792,44
TOTAL		94.580.480,49
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	583.435,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	531,56
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.060,51
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	242.166,74
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.093,44
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.149,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.336,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.798,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	390,45
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.358,89
TOTAL		1.226.364,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.570,64
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.906.251,16
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,09

B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	50.273,77
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	186,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,33
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	136,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.778,00
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	213,66
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	26.972,15
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,75
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.807.650,24
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	3.437,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.834,98
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	217.506,43
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.250.800,36
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.673.251,54
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.182.994,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	35.841,70
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	104.037,79
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	138.930,48
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.917,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.181,97
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.134,76
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.556,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.858,25
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.660,35
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	83.194,10
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	208.747,66
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		845.061,55
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.633.221,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.082,13
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		421.404,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.430,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		841.823,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		67.436,74
TOTAL		4.020.399,50

AVISOS

**Escala de
Plantões 24h**

Março 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO
PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

MARÇO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA
2	QUINTA-FEIRA
3	SEXTA-FEIRA
4	SÁBADO
5	DOMINGO
6	SEGUNDA-FEIRA
7	TERÇA-FEIRA
8	QUARTA-FEIRA
9	QUINTA-FEIRA
10	SEXTA-FEIRA
11	SÁBADO
12	DOMINGO
13	SEGUNDA-FEIRA
14	TERÇA-FEIRA
15	QUARTA-FEIRA
16	QUINTA-FEIRA
17	SEXTA-FEIRA
18	SÁBADO
19	DOMINGO
20	SEGUNDA-FEIRA
21	TERÇA-FEIRA
22	QUARTA-FEIRA
23	QUINTA-FEIRA
24	SEXTA-FEIRA
25	SÁBADO
26	DOMINGO
27	SEGUNDA-FEIRA
28	TERÇA-FEIRA
29	QUARTA-FEIRA
30	QUINTA-FEIRA
31	SEXTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO
PARDO**